



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 1/1

Conceição de Maria Lage Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Nerinho

para relatar:

Em 1/1

[Assinatura]
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

“DISPÕE SOBRE O
RECONHECIMENTO DE UTILIDADE
PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO ABRACE
ESSA CAUSA- AEC.”

Regime de Tramitação: Ordinário
Autor: **Deputado Gessivaldo Isaias**
Relator: **Deputado Nerinho**

PARECER CCJ Nº /23

I- RELATÓRIO

Em cumprimento às previsões definidas no inciso VI do art. 47 e nos arts. 59, 61 e 138 do Regimento da Assembleia Legislativa, foi submetido à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) o **Projeto de Lei nº 055/23** de autoria do Deputado Gessivaldo Isaias.



O presente projeto DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO ABRACE ESSA CAUSA- AEC.

O referido Projeto de Lei satisfaz as exigências formais fixadas no ordenamento jurídico vigente e está redigido em conformidade com o ordenamento constitucional e infraconstitucional, satisfazendo os requisitos regimentais para sua apreciação.

Eis o Relatório.

II- VOTO DO RELATOR

Após análise circunstanciada do **Projeto de Lei nº 055/23**. O Relator vota pela aprovação da matéria.

III- PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Constituição e Justiça - CCJ, após discussão e votação da matéria, delibera:

(X) pelo acatamento do Voto do Relator, apurado através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos;

(.) pela rejeição do Voto do Relator, apurada através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina-PI, 10 de abril de 2023.

DEP. NERINHO

APROVADO À UNANIMIDADE EM, 11 / 04 / 23 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE: JUS LISA
--